

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 427/2020**  
**De 07 de Janeiro de 2020**

Denomina Logradouro do Município e  
dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Presbitério Paulo Silva**, a atual Rua 39, localizada no Eduardo Gomes, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 07 de janeiro de 2020.



**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito do Município